

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM SISTEMAS PRISIONAIS: O USO DE FILMES COMO ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA O ENSINO DE BIOLOGIA

José Deomar de Souza Barros¹; Franklin Herik Soares de Matos Lourenço¹

¹Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Formação de Professores, Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza. franklinheriksoares@gmail.com.

RESUMO: O ensino de biologia na educação de jovens e adultos em prisões deve estar pautado na formação de indivíduos críticos e reflexivos, que sejam capazes de vivenciarem e utilizarem os conhecimentos em sua vida cotidiana, podendo fazer novas descobertas uteis, utilizando para beneficio próprio, além de auxiliar no processo de "quebra prisional", que por sua vez, possibilita que o trabalho didático/pedagógico forneça estímulos a ressocialização. A ideia de educar pelo "cinema" é altamente relevante, uma vez que a indústria do cinema sempre foi considerada um poderoso instrumento de educação e instrução, sendo que esta é facilmente incorporada pelos discentes, tendo em vista que, conteúdo do que está passa na 'película' pode atuar como recurso pedagógico bastante flexível quanto ao modo de retratar qualquer assunto. Assim, a presente pesquisa teve por objetivo apresentar subsídios teóricos e metodológicos sobre o Ensino de Biologia mediado pelo uso de filmes. Dessa forma, esta estratégia metodológica pode atuar como facilitadora na construção de novos conhecimentos e pesquisas no ensino de Biologia.

Palavras chave: Ensino. Formação. Ressocialização. Filmes. Novos conhecimentos.

INTRODUÇÃO

Ao se pensar o processo educativo no espaço da prisão, há de se ter clareza sobre os limites impostos pelo contexto singular, mas também não reduzir o processo educativo à escolarização. Como em qualquer processo educativo, há que se buscar entender os interesses e as necessidades de aprendizagem da população carcerária e quais os limites que a situação impõe sobre tal processo. Por isso, há de se conhecer a realidade onde atuar, bem como a estrutura do pensamento do aluno, produzindo-se conhecimento e relacionando-o a novas culturas, fazendo o possível para incluí-lo na sociedade, porque como diz Zanchetti (2009) a particularidade principal da práxis pedagógica de um educador em sistemas prisionais é a duvidosa, é o saber lidar com conflitos e riscos. Sendo assim, cabendo a ele questionar de que maneira a educação escolar pode colaborar para a prisão e o preso, para tornar a vida melhor e para contribuir com o processo de quebra prisional e de formação de homem.

O ensino em biologia deve estar pautado na construção para a formação de cidadãos e que seja capaz, por meio de competências e habilidades a vivenciarem, e utilizarem os conhecimentos em sua vida, podendo fazer novas descobertas úteis, utilizando para benefício próprio ou de toda sociedade. Assim, este ensino deve estar pautado na necessária construção



do conhecimento, permitindo que os alunos construam uma aprendizagem significativa. Para isto, o professor precisa adotar estratégias pedagógicas diversificadas e contextualizadas com a realidade dos educandos. Um dos recursos mais utilizados pelos profissionais da educação, atualmente, é a apresentação de documentários e filmes para esquematizar e trabalhar conceitos científicos, a partir dos quais, a visualização proporciona momentos relaxantes e de descontração, mas que, por sua vez, consegue desenvolver e trabalhar diversos conteúdos relevantes das ciências biológicas.

Com isso, a presente pesquisa teve como objetivo apresentar subsídios teóricos e metodológicos sobre o Ensino de Biologia mediado pelo uso de filmes.

METODOLOGIA

Classificação da pesquisa

Para classificação da pesquisa, tomou-se com base a metodologia adotada por Barros e Silva (2010). Do ponto de vista de sua natureza é uma pesquisa básica, objetivando gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Quanto à forma de abordagem a pesquisa é classificada como qualitativa, nos quais pretendem atender os objetivos da pesquisa, assim utilizando-se de observações, entrevistas e questionários. Desta forma a pesquisa de estilo qualitativo não se utilizar de dados estáticos como centro principal para analise dos resultados ou problema. Do ponto de vista de seus objetivos, tratase de uma pesquisa exploratória, a qual envolve levantamento bibliográfico. Com relação aos procedimentos técnicos metodológicos, trata-se de uma bibliográfica, que segundo Barros e Silva (2010) são elaborados a partir de materiais já publicados, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos, trabalhos monográfico, dissertações e teses disponibilizadas via impressa ou web, permitindo ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

Delineamento da pesquisa

A pesquisa foi desenvolvida no período de 20 de setembro de 2014 a 29 de maio de 2015, por meio de consulta a livro, artigos publicados em periódicos, monografias, teses e dissertações. Após realização das leituras foi feito uma sistematização das informações, por meio do uso de tópicos relacionados à temática da pesquisa.



RESULTADOS E DISCUSSÕES

Educação escolar

A educação escolar formal se estabeleceu na sociedade moderna como espaço legítimo de transmissão de conhecimento e formação intelectual das crianças, ou seja, por meio dessa instituição as famílias delegam a educação e formação dos filhos. É nesse espaço formal que é transmitido o conhecimento historicamente adquirido pela humanidade e a criança vai se preparando para assumir as responsabilidades da vida adulta e enfrentar o mercado de trabalho (CUNHA, 2010).

A sociedade não poderia existir sem que houvesse em seus membros certa heterogeneidade: a educação perpetua e reforça essa heterogeneidade, fixando de antemão na alma do indivíduo certas similaridades essenciais, reclamadas pela vida coletiva. Por outro lado, sem tal ou qual diversificação, toda cooperação seria impossível: a educação assegura a persistência desta diversidade necessária, diversificando-se ela mesma e permitindo as especializações. Se a sociedade tiver chegado a um grau de desenvolvimento em que as antigas divisões, em castas e em classes, não possam mais manter-se, ela prescreverá uma educação mais igualitária, como básica. Se, ao mesmo tempo, o trabalho se especializa, ela provocará nas crianças, sobre um primeiro fundo de ideias e de sentimentos comuns, mais rica diversidade de aptidões profissionais. Se um grupo social viver em estado permanente de guerra com sociedades vizinhas, ele se esforçará por formar espíritos fortemente nacionalistas; se a concorrência internacional tomar forma mais pacífica, o tipo que procurará realizar será mais geral e mais humana (GADOTTI, 2002).

A educação não é, pois, para a sociedade, senão o meio pelo qual ela prepara, no íntimo dos indivíduos, as condições essenciais da própria existência. Assim, de acordo com Gadotti (2002, p.115):

A educação é a ação exercida pelas gerações adultas sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objetivo suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política no seu conjunto e pelo meio a que a "criança", particularmente se destine.

A educação básica torna-se assim, dentro do art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica -LDB, um direito do cidadão à educação e um dever do Estado em atendê-lo mediante oferta qualificada. E tal o é por ser indispensável, como direito social, a participação ativa e crítica do sujeito, dos grupos a que ele pertença, na definição de uma sociedade justa e democrática (CURY, 2002).



Para definir "educação", será preciso, pois, considerar os sistemas educativos que ora existem, ou tenham existido, compará-los e aprender deles os caracteres comuns. O conjunto desses caracteres constituirá a definição que podemos encaixar o que é a educação. Para que haja educação, faz-se indispensável que haja, em face de uma geração de indivíduos jovens e adultos, ações que sejam praticadas umas sobre influência das outras.

A Educação de Jovens e Adultos em Sistemas Prisionais

A Educação de Jovens e Adultos –EJA é uma modalidade da Educação Básica pautada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, consta no título V, capítulo II, estando esta destinada a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio em idade própria, assim como, prepará-los para o mercado de trabalho e o pleno exercício da cidadania. (RAMAL, 1997; BRASIL, 1996).

Desta forma, a oferta da EJA deve proporcionar aos discentes uma instrução pautada nos interesses, condições de vida e de trabalho, adotando uma diversidade de modalidades didáticas, desencadeando, assim, um processo de ensino e aprendizagem eficaz.

A educação no contexto prisional é um direito de todos, como previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205 "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A Lei de Execução Penal Brasileira (LEP) nº 7.210/1984, reafirma o direito à Assistência Educacional e prevê a existência de uma biblioteca, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos, para garantir uma política de incentivo ao livro e à leitura no sistema prisional (BRASIL, 2013).

Segundo Brasil (2015):

- Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.
- § 10 O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.
- § 20 Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.
- § 30 A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.

Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar:



- I o nível de escolaridade dos presos e das presas;
- II a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;
- III a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;
 - IV a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;
- V outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas.

Quando se condena um indivíduo que cometeu um crime contra a sociedade e, por consequência, aplica-se a esse uma pena restritiva da liberdade, teoricamente acredita-se que após o cumprimento da sentença expedida, esse indivíduo estará pronto para voltar em harmonia ao convívio social. O que então se costuma chamar de reeducação social. No entanto, essa reeducação na prática não existe. Primeiro, porque o que tem sido a principal preocupação do sistema prisional ao receber um indivíduo condenado não é a sua reeducação, mas a privação de sua liberdade. Ao ser condenado, principalmente quando em regime fechado, é como se o cidadão também fosse condenado a perder todos os seus outros direitos, como o direito à educação, à saúde, assistência social, dentre outros, devido às dificuldades que os detentos enfrentam para usufruir deles quando estão encarcerados. É preciso se conscientizar de que a uma pessoa condenada apenas sua liberdade foi retirada e seus direitos políticos abolidos, mas, quanto aos outros legalmente constituídos continuam valendo como a qualquer outro cidadão brasileiro (FAGUNDES et al., 2013).

Outro aspecto relevante a ser considerado é o perfil da população carcerária brasileira, que, segundo dados fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional Brasileiro, a maior parte da massa carcerária é composta por jovens com menos de 30 anos e de baixa escolaridade. Quase na totalidade, são pessoas que não tiveram condições de concluir os estudos por razões variadas, inclusive por terem sido iniciadas no crime ainda cedo. Entretanto, não possuir escolaridade não significa não ter conhecimento, o que a maioria dos detentos não teve foi acesso ao ensino sistematizado, mas de alguma forma eles apresentam algum tipo de conhecimento que fora canalizado para ações ilegais. Mas, mesmo quando se trata do ensino sistematizado, pedagógico, quando incentivado, a maioria não apresenta problemas. É preciso oferecer aos alunos um ensino reflexivo e dinâmico que os levem a analisar e participar da realidade (FAGUNDES et al., 2013).

É nesse ponto que o ensino aprendizado precisa encontrar o caminho, pois é complexo ensinar um aluno a desenvolver o cognitivo e tornar-se um cidadão crítico, capaz de se expressar com clareza e determinação e, quando se trata de alunos privados da liberdade esta complexidade aumenta, porque, além de estarem



marginalizados pela sociedade, eles têm que conviver com um sistema judiciário demorado, celas superlotadas, violência, onde as palavras individualidade e cidadania praticamente não existem e, embora todos tenham o direito à educação e ao trabalho, apenas alguns poucos são autorizados a ir à escola (CHASSOT, 2003; ZANCHETTI, 2009). Assim, Paulo Freire defende que a educação deve ser libertadora, levando o aluno a uma conscientização dos contrassensos do mundo que os rodeiam (FREIRE, 2005).

Portanto, caberá aos professores conscientizar os seus alunos que estar na prisão não é opção de vida, mas circunstância advinda da marginalização que foi e ainda é imposta por políticas públicas inconvenientes e desconectadas da realidade. Sob esta ótica, o professor deve se entender como condutor da liberdade vinculada à consciência, à reflexão sobre a vida, sobre a cidadania e sobre a dignidade que foi negada, mas que é possível de ser reconquistada (CAVALCANTE, 2011).

O último aspecto a ser ressaltado diz respeito à formação específica para os servidores do sistema prisional, neste caso, singular para os professores. A proposta de formação que ora se apresenta buscará a atitude reflexiva, tanto na prática pedagógica do professor quanto na formação do educando.

Ensino de Biologia na EJA

Os estudos relacionados à biologia se deram a partir das primeiras classificações animais feitas por Aristóteles, onde o mesmo conseguiu catalogar cerca de mais ou menos 500 espécies em estilo moderno. Segundo Sobrinho (2009) a admissão do ensino de ciências e biologia nas escolas se deu no início do século XIX quando, então, o sistema educacional se centralizava, principalmente, no estudo das línguas clássicas e da matemática, de modo semelhante aos métodos utilizados na idade média e, assim, já naquela época, as diferentes visões de ciência dividiam opiniões, havendo aqueles que sempre defendiam uma ciência que ajudasse na resolução de problemas práticos do dia a dia.

O ensino de biologia está atrelado aos conhecimentos e surgimentos das ciências que formam as Ciências Biológicas, assim, fazendo parte da epistemologia histórica, dos processos educativos, tais que:

Apesar da aproximação entre as Ciências Biológicas e o ensino de Biologia no âmbito escolar, entendemos que a história da disciplina escolar Biologia não pode ser construída tomando por bases apenas a história das Ciências Biológicas e desconsiderando aspectos relativos aos processos de escolarização ocorridos especialmente a partir do século XX. O surgimento dos sistemas escolares, com o objetivo de atingir um número



crescente de estudantes, certamente produziu mudanças significativas nas disciplinas escolares, o que fica difícil de ser percebido quando creditamos somente à história da ciência o protagonismo de nossas ações na escola (MARANDINO, et al. 2009, p. 49).

Sabemos das inúmeras críticas que têm sido historicamente atribuídas ao ensino das ciências, em principal, a biologia, sendo ela acusada de privilegiar a descrição e a memorização, tendo as aulas e avaliações desta disciplina, muitas vezes apreendidas como pouco significativas para além do próprio universo. Isto significa dizer que, em alguns casos, temos valorizado conteúdos e métodos de ensino que deveriam ser apreendidos para que os estudantes apenas saibam os próprios conhecimentos biológicos, sem maiores conexões da biologia com todas as demais ciências agregando um conhecimento em um todo.

Essas reflexões iniciais segundo Marandino (et. al., 2009) já nos ajudam a perceber a complexidade da tarefa de ensinar Biologia na educação básica, onde tal tarefa de ensinar só se torna visível apenas na sala de aula, sendo que, múltiplos fatores podem envolver a dinamização e desenvolvimento da disciplina na construção de uma aprendizagem significativa dentro do processo de ensino e aprendizagem. Por outro olhar, o ensino de Biologia, especificamente, é tratado nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (BRASIL, 1999) e, complementado nos PCN+ Ensino Médio (2002), que apontam a intenção de orientar a construção de currículos levando em conta questões atuais decorrentes das transformações econômicas e tecnológicas provocadas pelo aumento da interdependência entre os povos.

Num mundo como o atual, de tão rápidas transformações e de tão difíceis contradições, estar formado para a vida significa mais do que reproduzir dados, determinar classificações ou identificar símbolos. Significa: saber se informar, comunicar-se, argumentar, compreender e agir; enfrentar problemas de diferentes naturezas; participar socialmente, de forma prática e solidária; ser capaz de elaborar críticas ou propostas; e, especialmente, adquirir uma atitude de permanente aprendizado (PCN+, 2002, p.9).

As atuais necessidades formativas em termos de qualificação humana, pressionadas pela reconfiguração dos modos de produção e explicitadas no PCN+ de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, necessitam de uma nova organização dos conteúdos trabalhados e das metodologias adotadas, esquematizando a organização de novas estratégias para a direção da aprendizagem de Biologia.

No processo de ensino e aprendizagem em biologia, a utilização de variados recursos didáticos possibilita uma prática inovadora e prazerosa de ser trabalhada nas aulas. Ao se pensar no documentário didático como instrumento de



intervenção pedagógica, deve-se refletir sobre a necessidade de usufruir de outras variadas modalidades didáticas para estimular as várias inteligências, permitindo que o aluno se envolva em tudo que esteja realizando de forma significativa (CABRERA, 2007).

Se encararmos a Biologia como meio e não como fim em si mesmo, selecionando conteúdos significativos, que favoreçam a construção de competências, ela pode ajudar nossos alunos à fazer escolhas mais sábias, estando também mais aptos a emitir opiniões sobre questões bioéticas e de pesquisas. Esse aluno, letrado para o uso crítico de múltiplas modalidades de linguagens e tecnologias, poderá exercer de fato sua cidadania, transitar por vários contextos e ser protagonista de sua história, não tendo a biologia como disciplina curricular da escola, mas sim, tendo-a como suporte para a formação de um ser mais ativo no meio.

Uso de filmes didáticos como facilitador da aprendizagem em Biologia

O acesso às informações por meio da utilização de computadores, televisão e rádio, entre outras formas de mídia, tem estimulado os alunos a exigirem de seus professores o uso de diversos recursos didáticos para o ensino e a aprendizagem das disciplinas em geral. Por essas razões, a escolha correta do instrumento a ser adotado é de fundamental importância para que os objetivos almejados com a utilização dos recursos didáticos sejam atingidos (GODEFROID, 2010). A proposta de se trabalhar com um ensino contextualizado não é algo tão novo na realidade escolar brasileira. Mas, tal proposta de contextualização assim como são colocados pelos PCN em nosso país, torna-se um grande desafio em detrimento a uma ideia de trabalho interdisciplinar e unificado, realidade esta que é reconhecível nas instituições públicas de ensino.

Mesmo que seja amplamente reconhecido o potencial dos recursos audiovisuais no ensino de biologia, os dados disponíveis de pesquisas indicam que são pouco ou mal usados na educação biológica. Até mesmo o modelo tradicional de "aula de saliva e giz", segundo Krasilchik (2008), já está reduzida, com a eliminação do giz, ficando a aulas restritas apenas à fala do professor ou leitura do livro didático.

Paulo Freire assinala que "nenhuma ação educativa pode prescindir de uma reflexão sobre o homem e de uma análise sobre suas condições culturais" (FREIRE, 1983 apud CAVALCANTE, 2011, p.16); neste sentido, é importante que a educação (em todas as modalidades, inclusive a educação prisional) favoreça a autorreflexão e o diálogo.



Na atualidade, os filmes são mais procurados pelos adolescentes e pela população em geral. Basta checarmos as pesquisas de mercado. Essa busca, segundo Cavalcante (2011) é resultado, por um lado, da avançada tecnologia que Hollywood vem empregando cada vez mais em seus produtos cinematográficos e televisivos e, por outro, da intensa atração que narrativas sobre o futuro exercem, especialmente, sobre os jovens. São os filmes de que costumam ter mais sucesso de bilheteria ou uma audiência maior e, são também os mais comentados pela mídia, devido, em grande parte, aos efeitos especiais.

As tecnologias modernas e sofisticadas usadas nos filmes, televisão e videoteipes, entre outros, fazem parte do dia a dia do aluno, aumentando as barreiras entre a vida e a escola. Os filmes representam um recurso valioso e insubstituível para determinadas situações de aprendizagem, pois, podem ser vistas e apreendidas situações e conceitos rapidamente, quando os alunos observam os detalhes do processo e repetem essa observação tantas vezes quanto forem necessárias.

O filme pode ser utilizado em sala de aula desde a educação infantil até a pós-graduação, para abordar conteúdos referentes a quaisquer disciplinas desde que, é claro, seja utilizado com critérios. Na educação prisional, espera-se que o uso do filme como estratégia didática possa favorecer o aprendizado, uma vez que o aluno será convidado a "sair" um pouco da prisão, isto é, esquecer temporariamente do local onde está e se envolver em outra história. [...] Contudo, a proposta do uso de filmes nas salas de aula prisionais extrapola o próprio filme, pois visa desenvolver, a partir dele, atividades que propiciem a reflexão e o aprendizado. Não é simplesmente assistir a um filme, mas vê-lo e realizar uma análise crítica e fundamentada em conhecimentos científicos vigentes (CAVALCANTE, 2011, p. 35 -36).

Para a escolha do filme, deve-se verificar a existência e disponibilidade de televisão e DVD, ou se há disponibilidade de "data show" no ambiente escolar. O próximo passo é a escolha do filme, que deve considerar dois aspectos importantes: perfil dos alunos (observar a faixa etária e o interesse deles) e objetivos educacionais (estabelecer qual a finalidade de se utilizar o filme). Como proposta de uso do cinema na sala de aula, Marandino (2009) e Cavalcante (2011) aconselham começar por vídeos mais simples e exibir, depois, vídeos mais complexos. O autor argumenta que o vídeo pode ser utilizado como sensibilização, ilustração, simulação, conteúdo de ensino, produção, avaliação e integração/suporte de outras mídias. No ambiente prisional, nem todos estes usos são possíveis; seja por questões de segurança, seja por falta de materiais. Entretanto, as quatro primeiras sugestões de utilização (sensibilização, ilustração, simulação, conteúdo de ensino) são adequadas ao ambiente prisional, bastando que o setor de ensino disponha de uma televisão e de um



aparelho de DVD, e que o professor providencie o filme.

Outro ponto de vista que se deve considerar é o de Cavalcante (2011), que defende que os filmes compõem uma imagem da cultura e que o seu uso no ensino esquematiza o que será discutido, além de estimular os alunos a serem "observadores críticos do seu tempo". Mas, muitas das vezes, estes filmes, segundo ele, podem gerar confusão entre a realidade e a ficção.

Tendo em vista o desenvolvimento educacional nos ambientes prisionais e as novas tecnologias pedagógicas para o ensino, um dos recursos mais utilizados pelos profissionais da educação atualmente é a apresentação de filmes didáticos que, além de propiciar momentos de diversão e/ou lazer, trazendo informações, ajudando a refletir ou complementarem assuntos científicos e biológicos tratados em sala de aula e na própria sociedade, é necessário ter uma visão crítica desses filmes, pois em especial, quando o assunto é ciências, é preciso estar atento a possíveis inconsistências entre a verdade científica e aquilo que é apresentado na história (REZENDE, 2008; COSTA e BARROS, 2014).

Assim conforme exposto acima,

O cinema pode favorecer o ensino de Biologia tanto por representar uma motivação quanto por trazer assuntos biológicos associados a outros aspectos tais como questões éticas, econômicas e sociais. Desta forma, pode possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos biológicos concomitantemente ao desenvolvimento da capacidade de leitura, interpretação e posicionamento crítico, o que é fundamental para o exercício da cidadania (CAVALCANTE, 2011, p. 38).

Portanto, como se tem um benefício na utilização dos filmes como meio de instrumento neste processo de educação biológica, também está acompanhado de seus malefícios, que só vêm a surgir quando ocorre uma saturação com excesso de informações transmitidas rapidamente e em que os alunos não têm tempo para assimilar, mas, tal saturação é anulada quando tal prática instrumental vem acompanhada e intercalada de discursões, valorizando no alunado a criticidade e a compreensão por parte do filme assistido.

A utilização dos filmes de curta e longa metragem como instrumento facilitador no ensino de biologia tem, por si, um conjunto de informações as quais facilitam a compreensão de conceitos e fatos de contexto biológico que, muitas vezes, os desinteressa. Por estarmos em uma era digital e informatizada, estes recursos, devidamente utilizados, podem trazer vários benefícios para o desenvolvimento das aulas, em especial, da biologia, por ser uma disciplina compreendida em um "visível", ou seja, no vir a conhecer na real tais fenômenos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ao ser condenado o cidadão perde sua liberdade e seus direitos políticos são restringidos, mas, quanto aos outros direitos legalmente instituídos (educação, saúde, assistência social, entre outros) permanecem valendo como a qualquer outro cidadão brasileiro. Partindo dessas considerações, é possível constatar que a privação da liberdade unicamente não beneficia o processo de ressocialização fazendo-se necessário o desenvolvimento de diferentes atividades, a exemplo da formação educacional dentro dos sistemas penitenciários, voltada para o cotidiano dos educandos oportunizando, assim, a formação de cidadãos críticos e reflexivos. A utilização de filmes didáticos é um relevante instrumento no processo de ensino e aprendizagem em Biologia, uma vez que permite que as aulas de biologia saiam do modelo tradicional de ensino, baseado na utilização do livro didático, quadro branco e fala verbal do professor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, J. D. de S.; SILVA, M. de F. P. da. **Metodologia do Estudo e da Pesquisa Científica**. João Pessoa-PB, Sal da Terra, 2010.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, Seção I, p. 27.833, 23 dez. 1996. . Lei N^o 13.163, de 9 de setembro de 2015. Modifica a Lei n^o-7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias. em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13163.htm. Disponível Acesso em: 15 de setembro de 2015. _. Ministério da Educação e Cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Brasília: MEC, 1999. _. Ministério da Educação e Cultura. **PCN+ Ensino Médio**: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC: SEMTEC, 2002. . Secretaria de Estado da Educação. Educação de Jovens e Adultos – EJA. Rondônia: SEE, 2013. 364p.

CABRERA, W. B. **A Ludicidade para o Ensino Médio na disciplina de Biologia**: Contribuições ao processo de aprendizagem em conformidade com os pressupostos teóricos da Aprendizagem Significativa. 2007, 158 f. Tese (Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina – PR, 2007.

CAVALCANTE, E. C. B. **Cinema na cela de aula:** o uso de filmes no Ensino de Biologia para a EJA prisional. 2011. 153 f. Dissertação (Mestrado Profissional Em Ensino de Ciências) — Universidade de Brasília, Brasília — DF, 2011.



CHASSOT, A. Alfabetização científica: uma possibilidade para a inclusão social. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 89-100, jan./abr. 2003.

COSTA, E. C. P.; BARROS, M. D. M. Luz, câmera, ação: o uso de filmes como estratégia para o ensino de Ciências e Biologia. **Revista Práxis**, Ano 6, n. 11, p. 81-93, jun. 2014.

CUNHA, E. L. da. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 30, n. 81, p. 157-178, mai./ago. 2010.

CURY, C. R. J. A Educação Básica no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80. p. 168-200, set. 2002.

FAGUNDES, S. P. et al. A EJA em presídios: A Perspectiva De Ressocialização. **Revista Saberes Em Rede CEFAPRO**, p. 9-16, 2013.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 47. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005. 213p.

______. Pedagogia dos sonhos possíveis. São Paulo: Unesp, 2001. 300 p.

GODEFROID, R. S. O ensino de biologia e o cotidiano. Curitiba: Ibpex, 2010. 153p.

GODOTTI, M. O pensamento pedagógico positivista. In:________Historia das Ideias Pedagógicas. São Paulo-SP: Ática, 2002. p. 107-118.

GUZZO, R. S. L; FILHO, A. E. Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora. **Escritos sobre Educação.** Ibirité, v. 4, n. 2, p. 39-48, dez. 2005.

KRASILCHIK, M. **Prática de ensino de biologia**. 4ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. 197p

MARANDINO, M. et al. **Ensino de biologia:** historias e praticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009. 215p.

MOREIRA, M. A. **Aprendizagem Significativa:** a teoria e textos complementares. 1ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física. 2011.

RAMAL, A. C. A nova LDB: destaques, avanços e problemas. **Revista de Educação CEAP**, Salvador, v. 5, n. 17, p. 05-21, jun. 1997.

REZENDE, L. A. História das Ciências no Ensino de Ciências: contribuições dos recursos audiovisuais. **Ciência em Tela,** Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 1-7, 2008.

SOBRINHO, R. S. **A Importância do Ensino da Biologia para o Cotidiano.** 2009. 40 f. Monografia (Licenciatura em Biologia no Programa Especial de Formações de Docentes) - Faculdade Integrada da Grande Fortaleza – FGF, Fortaleza – CE, 2009.

ZANCHETTI, B. I. A Importância da Educação Prisional e as Práxis dos Docentes do Neejacp do Presídio Estadual de Bento Gonçalves. 2009. 21 f. Monografia (Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre — RS, 2009.